

LEI N° 351/2015

DE 13 DE MAIO DE 2015.


Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde Povoado Perucaba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aproou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:

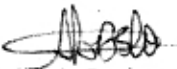
Art. 1° - Fica denominada de, **ACADEMIA DA SAÚDE EDIVALDO VASCONCELOS (Vereador Dedé)** a Academia ao Ar Livre, localizada na Praça central do Povoado Perucaba, Zona Rural deste município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova, em 13 de maio de 2015.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS
PREFEITO

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração de Igreja Nova aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze.


André Luiz Barbosa Santos
Secretário de Administração